

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 74/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Mataraca e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mataraca - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a legislação municipal que autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de escolha de candidatas para provimento de cargos na Administração Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores **Ivonaldo Elias de Aguiar, CPF: 049.925.604-23; Gabriela Layse do Nascimento Bezerra, CPF: 071.855.394-20 e Leila Maria de Lima Madruga, CPF: 895.246.674-87**, para, sob a presidência do primeiro, promover o acompanhamento dos atos e procedimentos referentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, bem como para composição de cadastro de reserva, no prazo de validade do referido edital.

**Art. 3º** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão ora nomeada, sob a assistência da Procuradoria Geral Municipal, e em conjunto com a empresa contratada para execução dos serviços técnicos específicos, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Mataraca-PB, 14 de outubro de 2019.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra  
**Código Identificador:9189A924**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/10/2019. Edição 2456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>